



## Vamos votar consciente

É muito comum ouvirmos que todos os políticos são iguais. Muitas pessoas não conhecem o poder do voto e o significado que a política tem em suas vidas. Pois é, pensando nisso que resolvi falar brevemente neste tema.

Faltam menos de 3 dias para que a gente decida em quem votar. Em primeiro lugar temos que aceitar a idéia de que os políticos não são todos iguais. Existem políticos corruptos e incompetentes, porém muitos são dedicados e procuram fazer um bom trabalho no cargo que exercem. Mas como identificar um bom político?

Nesta época é difícil tomar uma decisão, pois os programas eleitorais parecem ser todos iguais. Procure entender os projetos e idéias do candidato que você pretende votar. Se ele estiver disputando a reeleição, veja se nos mandatos anteriores ele cumpriu o que prometeu. O partido político que ele pertence merece seu voto?

Como vimos, votar conscientemente dá um pouco de trabalho, porém os resultados são positivos. O voto é uma conquista do povo e deve ser usado com critério e responsabilidade.

**Renato Soares Ramos**  
Presidente



## CSN ignora a mudança da tabela do turno

O sindicato vem cobrando da direção da CSN o compromisso assumido na época do acordo salarial, que é o de mudar esta tabela injusta. Mas a empresa continua ignorando esta necessidade de seus trabalhadores

A direção da CSN continua ignorando as sucessivas cobranças que o sindicato tem feito sobre a mudança da tabela do turno.

O que ela parece ainda não ter entendido é que se trata da necessidade de seus trabalhadores. Os metalúrgicos da CSN são obrigados a cumprir uma tabela que exige fazer seis "zero hora" seguidos, para ter o direito a um dia de descanso. E depois ainda partir para

uma jornada de 6h às 12h. É uma verdadeira covardia!

Essa conduta vem comprometendo a saúde do trabalhador, aumentando consideravelmente os riscos de acidentes na empresa. E, se fosse analisar pela ótica da CSN, vem deixando vulnerável a segurança da própria empresa.

A mudança da tabela do turno foi um compromisso assumido pela CSN no período da campanha

salarial. Inclusive, sendo um fator decisivo para que os trabalhadores aprovassem o acordo coletivo negociado com a empresa.

O sindicato está discutindo qual a medida que será tomada daqui pra frente, que expresse o grau de insatisfação dos metalúrgicos. E que faça com que a CSN cumpra o compromisso que assumiu com os trabalhadores.

Trabalhador não é palhaço!

## MPT denuncia a exposição à radiação ionizante na CSN

O Ministério Público do Trabalho (MPT) ajuizou uma ação civil pública contra a CSN, obrigando-a a pagar o adicional de periculosidade aos seus trabalhadores pela exposição à radiação ionizante.

A Gerência Regional do Trabalho (GRT) de Volta Redonda, após apurar denúncia de que vários funcionários da CSN não estavam recebendo a periculosidade referente a exposição à radiação ionizante, oficiou o órgão do MPT para que fossem tomadas as providências. Assim, desde de abril de

2007, a CSN passou a pagar a periculosidade para seus trabalhadores.

Só que, diante disso, o sindicato entrou na Justiça, reivindicando que os trabalhadores recebessem também os valores retroativos a maio de 2007. Esta ação já foi julgada em primeira e segunda instância, favorecendo aos trabalhadores. Mas, diante dessa sentença, a CSN tentou levar o caso ao Tribunal Superior do Trabalho, através de recurso de revista, mas o mesmo foi indeferido.

A empresa ainda continua tentando recorrer através de

agravo de instrumento. Mas, felizmente, as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho são claras no que diz respeito aos limites e controle da exposição do trabalhador às fontes de radiação ionizante.

O sindicato está acompanhando dia a dia este processo, lutando pela garantia desta conquista para os metalúrgicos da CSN.

Os trabalhos podem acompanhar o processo através do nº 0022600-26.2008.5.01.0343

# Aposentadoria é um direito que tem que ser respeitado

O Tribunal Superior do Trabalho manteve decisão que condena o HSBC Bank Brasil a reintegrar bancário demitido pouco antes de se aposentar. Para os ministros, o empregador pode rescindir o contrato de trabalho firmado com seu empregado, com ou sem justa causa. Porém, se o ato de dispensa caracterizar a finalidade de privar o trabalhador de obter um direito, o ato deve ser considerado nulo.

Aos 47 anos de idade, em dezembro de 2007, o bancário foi dispensado, imotivadamente, faltando apenas oito meses para obter a estabilidade prevista em convenção coletiva e restando dois anos e oito meses para sua aposentadoria, e com

31 anos e sete meses no emprego.

O trabalhador propôs reclamação trabalhista requerendo reintegração no emprego, pagamento dos salários (do período em que esteve afastado), horas extras, gratificações e honorários advocatícios. A vara do trabalho determinou a reintegração imediata do empregado. O banco recorreu à segunda instância, que manteve a condenação. Novamente o HSBC apelou, mas não obteve êxito no TST.

Em seu voto, a relatora do recurso, juíza convocada Maria Doralice Novaes, fez referência ao artigo 129 do Código Civil, que repudia a má-fé na execução de negócios jurídicos.

# Sair de férias sem receber rende remuneração em dobro

Se pagar um dia ou trinta dias após o início das férias não importa. O pagamento em dobro das férias é sempre devido pelo empregador se for realizado após o prazo prescrito (limite) em lei – ou seja, até dois dias antes de o trabalhador começar a usufruí-las. Esse foi o entendimento do Tribunal Superior do Trabalho (TST) ao analisar uma ação movida por uma empregada da Sociedade Educacional Tuiuti Ltda.

O tribunal reformou decisão que condenava a instituição apenas ao pagamento de multa administrativa. No Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 9ª Região (PR) foi mantida a sentença que negava o pedido de pagamento em dobro feito pela trabalhadora.

## SEGURO DPVAT

### COMUNICADO 1º SEMESTRE DE 2010

O Seguro DPVAT beneficia todas as vítimas de acidentes com veículos, ocorridos dentro do país, sejam pedestres, passageiros ou motociclistas. As indenizações são pagas pelo Seguro DPVAT, independentemente da apuração da culpa ou da identificação do veículo causador do dano, sem a necessidade de intermediário.

## ESTAMOS DE OLHO

Várias siderúrgicas brasileiras usam um discurso nacionalista mas vivem importando produtos siderúrgicos chineses, estimulando assim o desemprego no país.

O sindicato vai encaminhar carta ao governo, estimulando qualquer iniciativa que dificulte este tipo de conduta. Inclusive, sugerindo medidas que possam aumentar as alíquotas de importação deste tipo de produto.

## ASSÉDIO MORAL

Cuidado com o assédio moral. Há funcionários que transgridem os limites da hierarquia e do respeito. E andam criando constrangimento aos seus subordinados. Havendo mais reclamações, o sindicato passará a denunciar os nomes em seus boletins.



## Festival de prêmios para sócios

Os metalúrgicos e sócios do Sindicato dos Metalúrgicos do Sul Fluminense terão mais uma chance de serem premiados.

A direção do sindicato vai realizar o "Natal do Metalúrgico", com sorteio de um carro OKm, 10

prêmios de R\$ 1 mil, 1 geladeira duplex, 1 fogão de 5 bocas, 1 máquina de lavar de 10Kg e 1 TV LCD 32".

O trabalhador interessado deve associar-se até o dia 31 de outubro para concorrer.



Jornal do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos do Sul Fluminense

Volta Redonda: Rua Gustavo Lira, 9 - Centro - Telefax: (24) 2102-2800

Barra Mansa: Rua Ary Fontenelle, 362 - Estamparia - Tel.: (24) 3323-1584

Resende: Rua Dr. Tavares, 130, Centro - Telefax: (24) 3360-9895

[www.sindmetalsf.org.br](http://www.sindmetalsf.org.br)

Diretor da Comunicação:

Carlos Pinho

Jornalista responsável:

Beth Rezende (MTb 25965/RJ)

Fale conosco:

[comunicacao.smsf@terra.com.br](mailto:comunicacao.smsf@terra.com.br)